



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 269/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno e o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 64.111/2009, de 05-03-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **05-3-2009**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **MARIA CÍCERA BEZERRA DE MENDONÇA**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Assistente Administrativo de nível FC-02, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **23 (vinte e três)** dias para gozo no período de **17-09 a 09-10-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de março de 2009.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente